



83259

SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 83.259

DATA 18/01/99

C.L. 06393-3

INSCRIÇÃO 1728279-9

IMÓVEL - APARTAMENTO nº 404 do BLOCO 1, do edifício situado na AVENIDA SUBURBANA Nº 9.111, e a correspondente fração ideal de 0,01078 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 22,00m de frente pela Avenida Suburbana, 41,50m de fundos por 94,00m a direita e 110,80m a esquerda em 3 segmentos de 79,00m mais 19,50m mais 12,30m, confrontando de um lado com o prédio nº 9.091, do outro com o prédio nº 9.150 e nos fundos com a vila nº 392 da Rua Guaramiranga,

PROPRIETÁRIOS - IZAIAS MOREIRA DE CASTRO, militar e sua mulher ANA LUCIA SANTANA DE CASTRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 311.606.037-15 e 059.907.693-34, Identidades do Ministério da Marinha nºs 248.062 e 378.430, residentes e domiciliados nesta cidade,

TÍTULO AQUISITIVO - Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 4403, Fls. 182, de 30/09/85, registrada no Livro 2-FS, Fls. 171, na matrícula 54.473, em 15/12/86. O Oficial

R.1 - 18/01/99- COMPRA E VENDA - (Prot. 215.435.)

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 7382, Fls. 162, de 16/12/98, IZAIAS MOREIRA DE CASTRO e sua mulher ANA LUCIA SANTANA DE CASTRO, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$20.592,63, a ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA, funcionária pública municipal, brasileira, solteira, maior, CPF 042.785.917-48 e IFP 10.390.196-3, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 542.275, em 16/12/98. O Oficial

R.2 - 18/01/99 - HIPOTECA - (Prot. 215.435.)

Nos termos do mesmo título que serviu de base ao ato R.1 acima, a adquirente no referido ato, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI RIO, com sede nesta cidade, CGC 31.941.123/0001-50, para garantia do pagamento da dívida de R\$20.188,85, a ser paga em 180 prestações mensais, com valor inicial pagável na forma do título, vencendo a primeira em 10/02/99, sendo a taxa nominal de juros de 6,00% ao ano. O Oficial

AV. 3 - 15/03/2005 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Certifico, conforme listas arquivadas nesta serventia, que, a antiga AV Suburbana, passou a ser reconhecida como AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA. O Oficial

AV. 4 - 15/06/2005 - CASAMENTO - (Prot. 277.760).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 07/06/2005, instruído por certidão da 10ª Circunscrição desta cidade, Livro nº BR-0180, Fls. 59, Termo nº 44.457, de 04/08/2000, que ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA e LUIS FELIPE TORGA FERNANDES PINTO, casaram-se pelo regime da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", em 22/07/2000; passando ela a usar o nome de casada ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA PINTO. O Oficial

AV. 5 - 15/06/2005 - CONSTRUÇÃO - (Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73).

Certifico que, a construção do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, foi averbada em 28/02/1984; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 24/02/1984, conforme documentos arquivados nesta Serventia. O Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

AV. 6 - 08/11/2005 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 282.471).

Certifico que, fica cancelada a hipoteca, de que trata o R. 2 acima, em virtude de quitação dada pela credora, conforme escritura 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 8455, Fls. 022, de 29/08/2005. O Oficial.

R. 7 - 08/11/2005 - COMPRA E VENDA - (Prot. 282.471).

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 8455, Fls. 022, de 29/08/2005, Alessandra da Costa Ferreira Pinto, retro qualificada, assistida por seu marido Luis Felipe Torga Fernandes Pinto, brasileiro, contador, SSP/RJ nº 10.577.245-3, CPF nº 070.153.837-64, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$42.500,00, à **CLAUDINE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, IFP nº 11.486.081-0, CPF nº 074.490.087-50; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1045497, em 18/08/2005. O Oficial.

R. 8 - 08/11/2005 - HIPOTECA - (Prot. 282.471).

Nos termos do mesmo título que serviu de base ao ato R. 7 acima, a adquirente no referido ato, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO**, com sede nesta cidade, CGC nº 31.941.123/0001-50, para garantia do pagamento da dívida de R\$45.582,83, a ser paga em 180 prestações mensais, com valor inicial de R\$511,40, vencendo a primeira em 10/10/2005, sendo a taxa de juros, incidente sobre o total de financiamentos, a vigorar até integral solução da dívida, de 10,00% ao ano, e demais cláusulas e condições, constantes do título. O Oficial.

R-9- 24/10/2016 - PENHORA - (Prot. 413.554).

Certifico, nos termos da Certidão expedida em 29/08/2016, pela 2ª Vara Cível Regional de Madureira, extraída dos autos de ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais/Condomínio - (Proc. 2007.202.818454-3), em que são partes **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RIO SORRISO**, em face de **CLAUDINE GOMES DOS SANTOS**, protocolizado em 29/09/2016, contendo Termo de Penhora datado de 29/08/2016, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RIO SORRISO**, CNPJ nº 40.368.235/0001-55, para garantia do pagamento da dívida de R\$53.307,81; figurando como devedor **CLAUDINE GOMES DOS SANTOS**, já qualificada. O Oficial.

WALTER CFF
Oficial Substituto
Mat. 94/2920